

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade nº **0668/2024**, Processo Licitatório nº **1495.2024.CPL I.IN. 0668.EMPETUR**, referente à contratação artística de “MATHEUS VINI”, no evento SÃO JOÃO DE CORTÊS (CICLO JUNINO 2024), na cidade de CORTÊS/PE, no dia 24/06/2024, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizo a referida contratação. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.